

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 67.869,89 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.150 RECURSOS FEDERAIS SAÚDE

(SF) – CUSTEIO - EP. AFONSO MOTTA

3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.....(309).....R\$ 67.869,89

TOTAL.....R\$ 67.869,89

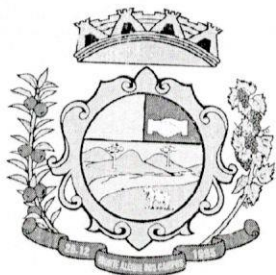
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior RECURSO (SF) – CUSTEIO - EP. AFONSO MOTTA no valor de R\$ 67.869,89 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

TOTAL.....R\$ 67.869,89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 12 de Janeiro de 2026.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 005/2026

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 005/2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 67.869,89 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO (SF) – CUSTEIO - EP. AFONSO MOTTA do exercício 2025, e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

RECURSO 2.600.3110.0108

CUSTEIO - E.P. Afonso Motta

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.869,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.150 - RECURSOS FEDERAIS - SAÚDE

08.150.10.301.13.1197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Desp. 309 2.600.3110.0108

(SF) - CUSTEIO - E.P. Afonso Motta

R\$67.869,89

67.869,89

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Desp. 309 2.600.3110.0108

(SF) - CUSTEIO - E.P. Afonso Motta

R\$67.869,89

67.869,89

Monte alegre dos Campos, RS, 08/01/2026.


Eduardo D'Ambros
Controlador
CRC/RS 80443

Sessão 14/01/2026